



MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025

**\*Republicado por incorreção**

**Dispõe sobre a convocação a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, a ser realizada de forma regional no dia 27 de março de 2025 no município de Itaporanga PB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ITAPORANGA-PB, em 13 de março de 2025.



**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**AZIF DAVI LEMOS**  
**Prefeito**